



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Lei Municipal nº 2.183/2011

" REVOGA A LEI Nº 2115/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARIA ODETE RIGON, Prefeita Municipal de Portão em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica revogada a lei nº 2115/2010 , que criou o cargo em comissão de Coordenador de Eventos Artísticos e Culturais, junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Portão (RS), Gabinete da Prefeita Municipal, em 21 de junho de 2011.


Lirio Antonio Casagrande
Secretário Municipal da Administração e Planejamento – Interino


Maria Odete Rigon
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Registrada no Livro nº 29 e Publicada
no dia 21/06/2011 no painel desta Prefeitura.